

## Questionário Anti-Money Laundering (AML) - Grupo Wolfsberg

<b>Instituição Financeira (IF): Caixa Geral de Depósitos, SA</b>		
<b>Morada: Avenida João XXI, n.º 63 1000-300 Lisboa – Portugal</b>		
<b>I. Políticas, práticas e procedimentos gerais de AML</b>		
1. O programa de <i>compliance</i> de AML requer aprovação por parte do Conselho de Administração da IF ou de um Comité Superior apropriado?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
2. A IF tem um programa legal e regulamentar de <i>compliance</i> que inclua um agente de <i>compliance</i> responsável pela coordenação e supervisão do programa?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
3. A IF tem desenvolvido políticas documentando os processos estabelecidos para prevenir, detectar e comunicar operações suspeitas?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Y</b> <input type="checkbox"/>
4. Além das inspeções feitas pelas entidades supervisoras/reguladoras, a IF tem uma função de auditoria interna ou um terceiro independente que avalie regularmente as políticas e práticas de AML?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
5. A IF tem uma política de proibição de contas/relações com <i>Shell Banks</i> ( <i>banco de fachada é a instituição de crédito constituída em Estado ou jurisdição, no qual aquela não tenha uma presença física que envolva administração e gestão e que não se encontra integrada num grupo financeiro regulamentado</i> )?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
6. A IF tem políticas que assegurem razoavelmente a não realização de transacções com ou em nome de bancos de fachada, através das suas contas ou produtos?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
7. A IF tem políticas que cubram as relações com pessoas politicamente expostas (PEP's), com a família destes e ainda colaboradores mais próximos?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
8. A IF tem processos de conservação de dados adequados à lei aplicável?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
9. A IF requer que as suas políticas e práticas de AML sejam aplicadas a todas as filiais e sucursais no país de origem e fora dele?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
<b>II. Avaliação do Risco</b>		
10. A IF tem uma avaliação da sua base de clientes e das transacções baseada no risco?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
11. A IF determina o nível apropriado de diligência reforçada necessária para aquelas categorias de clientes e transacções que a IF acredita representarem um risco elevado de actividades ilícitas na IF ou por intermédio da IF?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
<b>III. Conhecimento do cliente, Dever de Identificação Simples e Reforçado</b>		
12. A IF implementou processos de identificação dos clientes em nome de quem mantém contas ou realiza transacções?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
13. A IF tem um formulário para colectar a informação relativa às actividades empresariais dos seus clientes?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
14. A IF recebe informação e avalia as políticas e práticas de AML das suas IF clientes?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
15. A IF tem um processo de revisão e, sempre que necessário, de actualização da informação do cliente quando este for de maior risco?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
16. A IF tem procedimentos de registo para cada cliente onde constam os seus documentos de identificação e a informação de conhecimento do cliente?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
17. A IF toma providências para entender as operações normais e esperadas dos seus clientes através de uma avaliação do risco?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
<b>IV. Operações Comunicáveis; Prevenção e Detecção de Operações com a Utilização de Vantagens de Proveniência Ilícita</b>		
18. A IF tem políticas e práticas para a identificação e comunicação de operações que as autoridades exigem ser comunicadas?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
19. Sempre que seja obrigatória a comunicação de operações em numerário, a IF tem processos para identificar transacções estruturadas para evitar essas comunicações?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
20. A IF confere se os seus clientes ou transacções constam das listas de pessoas, entidades ou países emitidas por autoridades governamentais / competentes?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
21. A IF tem políticas que assegurem razoavelmente que apenas se relaciona com bancos correspondentes que possuem licenças nos seus países de origem?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>

22. A IF aderiu aos <i>Wolfsberg Transparency Principles</i> e ao uso apropriado dos formatos de mensagem <i>SWIFT MT 202/202COV</i> e <i>MT 205/205COV</i> ? <sup>1</sup>	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
<b>V. Monitorização de Operações</b>		
23. A IF tem um programa de monitorização de actividades invulgares ou potencialmente suspeitas que abranja a transferência de fundos e instrumentos financeiros (como cheques de viagem, ordens de pagamento, etc.)?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
<b>VI. Formação AML</b>		
24. A IF proporciona aos seus empregados especializados formação que inclui: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação e comunicação de operações que devem ser comunicadas às autoridades governamentais;</li> <li>• Exemplos de diferentes meios de branqueamento de capitais envolvendo produtos e serviços da IF;</li> <li>• Políticas internas de prevenção do branqueamento de capitais?</li> </ul>	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
25. A IF mantém registo das suas sessões de formação, incluindo registos de comparência e materiais relevantes utilizados?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
26. A IF comunica legislação nova relacionada com AML ou alterações às políticas ou procedimentos de AML aos seus empregados especializados?	<b>S</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
27. A IF emprega terceiros para desempenhar algumas das funções da IF?	<b>S</b> <input type="checkbox"/>	<b>N</b> <input checked="" type="checkbox"/>
28. No caso da resposta anterior ter sido afirmativa, a IF providencia formação para os terceiros relevantes, nomeadamente quanto a: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação e comunicação de operações que devem ser comunicadas às autoridades governamentais;</li> <li>• Exemplos de diferentes meios de branqueamento de capitais envolvendo produtos e serviços da IF;</li> <li>• Políticas internas de prevenção do branqueamento de capitais?</li> </ul>	<b>S</b> <input type="checkbox"/>	<b>N</b> <input type="checkbox"/>
<b>Comentários às respostas:</b>		
<b>Data:</b> Lisboa, 1 de agosto de 2018		
<b>Realizado por:</b>		
<p><b>Nome:</b> LUIS SARAIVA MARTINS</p> <p><b>Título / Posição:</b> <i>Head of Compliance</i></p> <p><b>Morada:</b> Av. João XXI, n.º 63, 1000-300 Lisboa</p> <p><b>Tel:</b> (351) 218456077    <b>Fax:</b> (351) 217905471</p> <p><b>E-mail:</b> <a href="mailto:gfc.correspondentbanking@cgd.pt">gfc.correspondentbanking@cgd.pt</a></p>		

<sup>1</sup> As quatro mensagens tipo de pagamento a serem observados são: i) As instituições financeiras não devem omitir, apagar ou alterar informações em mensagens de pagamento ou ordens com a finalidade de evitar a deteção dessas informações por qualquer outra IF no processo de pagamento; ii) As instituições financeiras não deveriam usar qualquer mensagem de pagamento especial, a fim de evitar a deteção de informação por qualquer outra IF no processo de pagamento; iii) sujeitas às leis aplicáveis, as instituições financeiras deveriam cooperar, tanto quanto possível, com outras IF's no processo de pagamento quando solicitas para fornecer informações sobre as partes envolvidas, e (iv) as instituições financeiras deveriam incentivar fortemente os seus bancos correspondentes para observar estes princípios.

Fonte: [http://www.wolfsberg-principles.com/pdf/Wolfsberg\\_NYCH\\_Statement\\_on\\_Payment\\_Message\\_Standards\\_\(2007\).pdf](http://www.wolfsberg-principles.com/pdf/Wolfsberg_NYCH_Statement_on_Payment_Message_Standards_(2007).pdf)